



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes / SP

Gabinete do Vereador Abel Arantes

PROJETO DE LEI nº 33/2021

O vereador Abel Rodrigues Arantes, no uso de suas atribuições legais, apresenta à CÂMARA MUNICIPAL, o seguinte:

“Dispõe restritamente sobre a idade dos veículos utilizados no Transporte Escolar, por conta do estado de calamidade pública, instituído por conta da pandemia de Covid-19.”

Art. 1º - Os veículos de transporte escolar que atingirem o limite de idade de fabricação especificado no artigo 1º da Lei 1965/2001 nos anos de 2021, 2022 e 2023, terão seu vencimento prorrogado até 2024, ou seja, pelo período de 3 anos, 2 anos e 1 ano, respectivamente.

§ Parágrafo Único - A prorrogação prevista neste artigo, é restrita a validade dos veículos, não alterando outras obrigações e vistorias necessárias para a operação, previstas e regulamentadas em Resoluções do Contran, leis Complementares e ordinárias, Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 19 de abril de 2021.

Abel Rodrigues Arantes
Vereador

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 - Parque Industrial - CEP: 06816-000 – Embu das Artes - SP
Email: abelarantes@cmembu.sp.gov.br Telefone: (11) 4785-1563



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes / SP

Gabinete do Vereador Abel Arantes

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a atual pandemia trouxe uma situação de dificuldade de obtenção de renda para as categorias de transporte citadas;

Considerando que, a presente matéria para amenizar os custos e auxiliar na sobrevivência das referidas atividades de transporte.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 19 de abril de 2021.

Abel Rodrigues Arantes

Vereador

